

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Indica os membros do Grupo de Trabalho de Informação e Documentação Jurídicas do Distrito Federal – GIDJ/DF e estabelece procedimentos para a Coordenadoria Temporária.

A Presidente da Associação dos Bibliotecários e Profissionais da Ciência da Informação, do Distrito Federal (ABDF), de acordo com o inciso X do art. 48, em conjunto com os incisos I e VIII do art. 49 do Estatuto vigente da ABDF, resolve:

Art. 1º O Grupo de Trabalho de Informação e Documentação Jurídicas do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 3, de 12 de março de 2018, será coordenado temporariamente por uma Coordenadoria, composta por Coordenador, Vice Coordenador, 1º e 2º Secretários, Consultor *Ad hoc*.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros da Coordenadoria Temporária:

I – coordenador : José Ronaldo Vieira;

II – vice-coordenador: Maria Aparecida de Assis Marks;

III – primeiro-secretário: Cristiany Ferreira Borges;

IV – segundo-secretário: Najla Bastos de Melo;

V – consultor *ad hoc*: Patrícia Coelho Ferreira Meneses da Silva.

Art. 3º Compete à Coordenadoria Temporária:

I – divulgar a reativação do Grupo de Trabalho de Informação e Documentação Jurídicas do Distrito Federal;

II – elaborar o processo eleitoral para a escolha da Coordenadoria do Grupo;

III – acompanhar as eleições;

IV – proclamar a chapa vencedora;

V – encaminhar à Associação dos Bibliotecários e Profissionais da Ciência da Informação, do Distrito Federal (ABDF) a ata dos resultados aprovados.

Art. 4º A Coordenadoria Temporária terá 45 dias para a conclusão de suas atividades.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a pedido justificado do Coordenador.

Art. 5º A Coordenadoria Temporária realizará reuniões periódicas e regulares, presenciais ou virtuais, registro e documentação de suas atividades, além do resultado dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2018.

LUCIANA OLIVEIRA

CRB-1 1836

PRESIDENTE DA ABDF